

ANEXO II

A.1. Critérios para a avaliação da pontuação do Currículo

Os currículos serão valorados de acordo com a pontuação contida neste ANEXO, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGEM. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez vírgula zero), com saturação em 10,0 (dez vírgula zero) pontos.

A.1.1 Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação por unidade
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área.	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa (por projeto).	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa (por projeto).	2,0	0,7
Bolsista em Programa PET (por ano).	2,0	1,0
Monitoria de graduação (por semestre).	2,0	0,5
Intercâmbio Institucional.	4,0	2,0
Artigo completo em língua portuguesa publicado em evento técnico-científico em áreas afins.	5,0	0,5
Artigo completo em língua estrangeira publicado em evento técnico-científico em áreas afins.	5,0	1,0
Resumo expandido (mais de uma página) em evento técnico-científico em áreas afins.	5,0	0,5
Resumo simples (uma página) em evento técnico-científico em áreas afins.	2,5	0,3
Apresentação de trabalho em evento técnico-científico em áreas afins (por trabalho apresentado).	2,5	0,5
Artigo publicado em Periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias III.		10,0
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias III.		5,0

Artigo publicado em Periódicos com Qualis B3 ou B4 em Engenharias III.	5,0	1,0
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B5 ou C ou sem Qualis em Engenharias III.	5,0	0,5
Livro técnico-científico em áreas afins com ISBN.		10,0
Capítulo de livro técnico-científico em áreas afins com ISBN.		5,0
Requisição ou registro de Patente/Software.		10,0
Atividade Profissional na Área/ano (exceto estágio).	2,5	0,5
Atividade de Docência/ano.	2,5	0,5
Prêmio técnico-científico recebido em áreas afins.	2,0	0,5

Todas as atividades relacionadas no currículo deverão ser em áreas afins à Engenharias III devidamente comprovadas pelo candidato no ato da inscrição por meio de documentos oficiais da instituição onde estas atividades foram desenvolvidas.